



Plano de Atividades

2020



Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira
Grandes Linhas de Orientação Estratégica para 2020

Nota introdutória

Exmos. Eleitos da Assembleia de Freguesia de Vila Franca de Xira,

De acordo com o que vem sendo prática do Executivo da Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira, é com sentido de responsabilidade que vos é apresentado o Plano Plurianual de Investimentos, o Plano Plurianual com as Ações mais Relevantes, o Orçamento da Despesa, o Orçamento da Receita e as grandes linhas de orientação estratégica.

Os atuais membros do Executivo da Junta de Freguesia de Vila franca de Xira mantêm-se, e manter-se-ão, fiéis os princípios que vêm defendendo desde que se apresentaram como candidatos há dois anos e meio aproximadamente.

Em outubro de 2017, o Executivo da Junta de Freguesia assumiu uma missão para quatro anos: Manter, ao longo dos quatro anos de exercício do mandato, uma linha de continuidade, concentrando a maior parcela dos recursos à disposição, na Limpeza Urbana, na Gestão dos Espaços Verdes e na Manutenção do Espaço Público.

Assim, as propostas de Planos, as propostas de Orçamentos, e as Grandes Linhas de Orientação Estratégica para 2020 estão, necessariamente, em coerência com os documentos propostos para 2019.

A eficácia da Gestão Territorial carece de estabilidade nas políticas. Em nome da gestão eficiente de recursos, é com esse princípio que o atual Executivo da Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira se mantém comprometido.

O planeamento e gestão de um orçamento não dispensa o estabelecimento de prioridades.

O n.º 1 do artigo 7º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) refere que “constituem atribuições da freguesia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com o município.”

É no estrito cumprimento do nº1 do artigo 7º do Regime Jurídico das Autarquias Locais que desenvolveremos o nosso mandato.

A Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira não alocará recursos a investimentos que, ao abrigo do exposto no parágrafo anterior, devem estar convenientemente articulados com o município.

À Câmara Municipal incumbe a responsabilidade de desenvolvimento estratégico do território municipal. A estratégia de desenvolvimento subjacente deve, necessariamente, ser articulada com as Juntas de Freguesia do Concelho.

É entendimento do Executivo da Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira que as Juntas de Freguesia, pela sua natureza e matriz, não apresentam, nas mais variadas dimensões do planeamento, da gestão e do ordenamento do território, “escala” para empreender, com eficácia, no domínio do desenvolvimento estratégico dos territórios. Não é essa essência das Juntas de Freguesia. Essa é a essência das Câmaras Municipais.

É entendimento deste Executivo que o Orçamento disponível deve ser orientado para as responsabilidades claramente da esfera de competências da Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira.

Estas responsabilidades - que, num sentido lato, são de resposta, de reparação, de manutenção e de apoio, depois de especificadas e de estabelecidas prioridades, por este Executivo - são:

- A Limpeza Urbana;
- A manutenção do Espaço Público (mobilário urbano, desmatações, estacionamento automóvel, reparação de calçada, instalação de sinalética vertical, marcações de passadeiras, instalação e reparação de pilaretes, reposição da normalidade nos períodos pós eventos de grande dimensão...);
- A manutenção dos Espaços Verdes;
- A resposta a emergências de natureza social e a dinamização de iniciativas de cariz informativo e preventivo;
- A promoção de atividades de índole cultural O apoio aos Agrupamentos Escolares da Freguesia, de acordo com a natureza das competências atribuídas à Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira e com a avaliação casuística de eventuais emergências;
- O apoio ao Movimento Associativo.

A estas responsabilidades o atual Executivo da Junta de Freguesia mantém a intenção de continuar a juntar, estrategicamente, a valorização dos Colaboradores da Junta de Freguesia de Vila franca de Xira. Este é um objetivo que se consubstancia, sobretudo, através de práticas muito específicas de relacionamento interpessoal e de gestão de conflitos

Exmos. Eleitos da Assembleia de Freguesia de Vila Franca de Xira, é de acordo com os argumentos anteriormente expostos que o Executivo da Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira desenvolverá o seu trabalho durante o próximo ano.

PLANO DE ATIVIDADES (2020) (Linhas de Orientação)

Limpeza e Higiene Urbana

Na Freguesia de Vila Franca de Xira, a população residente, e presente, tem o direito a um espaço público limpo e aprazível.

Essa continuará a ser a principal prioridade deste Executivo. Por isso, realizaremos um mandato centrado na limpeza dos espaços públicos. É com sentido estratégico que a Junta de Freguesia aceita a designação de “Junta-Vassoura”.

O Executivo tem, volvidos dois anos, um conhecimento cada vez mais detalhado do território da Freguesia. Este capital de conhecimento acumulado permitirá à Junta de freguesia de Vila Franca de Xira ser ainda mais eficaz nos resultados a atingir, em 2020. Aconteceu em 2019. Ocorrerá em 2020 também, decerto.

O equipamento de natureza operacional, para efeitos de limpeza urbana, de gestão de espaços verdes e desmatações, tem vindo a ser reparado, renovado, substituído e ampliado. Este processo está agora estabilizado. A Junta de Freguesia manterá, no entanto, em 2020, uma política muito rigorosa de manutenção do equipamento operacional à disposição.

Apesar do trabalho francamente positivo desenvolvido no domínio dos Recursos Humanos da Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira, o capital humano continuará a merecer da parte do atual Executivo da Junta de Freguesia a maior atenção em matéria de estímulo motivacional, de especialização para o exercício de determinadas tarefas e de reconhecimento de competências por parte dos decisores.

A atual estrutura dos Recursos Humanos contribui para que a produtividade da Junta de Freguesia se situe muito próxima da “fronteira de possibilidades de produção” da Organização.

Não obstante, porque a satisfação de cada Colaborador é para o Executivo da Junta de Freguesia uma condição imperativa, continuarão a ser equacionados e implementados métodos e condições de trabalho que propiciem o incremento das condições de trabalho.

Continuará a ser estimulada a formação no âmbito das competências ligeiras.

A eficiência que pretendemos introduzir na gestão dos recursos públicos disponíveis, continuará a não dispensar, no seguimento do ocorreu em 2018 e 2019, cada vez mais rigor e precisão no âmbito da elaboração dos Cadernos de Encargos associados aos serviços de limpeza urbana a adquirir externamente.

Finalmente, considerando a natureza das competências da Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira, realça-se, uma vez mais, que a limpeza urbana será a prioridade do Executivo. Por isso, para esta responsabilidade, será canalizada a maior parte da receita adicional que, entretanto, seja gerada.

Manutenção do Espaço Público e Mobilidade

Neste capítulo, para este Executivo, é uma prioridade a gestão e manutenção dos espaços verdes sob responsabilidade da Junta de Freguesia. Continuar-se-á, a este propósito, sempre que se desenvolvam atividades de criação ou requalificação de espaços verdes, a pugnar pela introdução de espécies que exijam uma gestão mais económica.

As desmatações continuarão a ser objeto de inovação de procedimentos e de planeamento renovado.

A desobstrução de valetas e a limpeza de sarjetas e de sumidouros continuarão a ser realizadas de forma metódica e planeada.

Neste domínio, a prevenção continuará a nortear a nossa ação. Esta premissa produziu excelentes resultados durante os anos de 2018 e 2019. Continuarão a ser consideradas as seguintes variáveis: As Estações do ano; A informação do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA); A articulação com os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e com a Proteção Civil Municipal, sempre que considerarmos que, para efeitos de prevenção, a resposta deva ser ampliada e dada no “curtíssimo prazo”.

De acordo com o que aconteceu em 2018 e 2019, continuarão a ser empreendidos esforços visando a manutenção, a substituição ou a instalação de mobiliário urbano (papeleiras, bancos, floreiras, abrigos de passageiros, etc.) e a execução de pequenas reparações em lanicis e em estradas de natureza secundária.

Considerando a “escala” da Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira, as iniciativas anteriormente expostas são as que garantirão a maior eficácia possível a partir dos recursos disponíveis.

Educação, Juventude e Ação Social

Os apoios de natureza diversa que, com muita frequência, providenciamos a todos os Agrupamentos Escolares da Freguesia, continuarão a merecer a nossa melhor resposta.

De acordo com as competências atribuídas à Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira, não deixaremos de considerar determinante o apoio a este importante setor da Freguesia.

O estabelecimento de parcerias com os Agrupamentos Escolares da Freguesia, que possibilitem ganhos de eficiência na gestão dos recursos públicos, continuará a constituir-se como um dos nossos grandes objetivos do atual Executivo da Junta de Freguesia. Iniciativas como a realização de uma festa de natal conjunta (Agrupamentos Escolares e Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira) são um bom exemplo do que foi já possível empreender em 2019 e que pode, e deve, continuar a ser desenvolvido com o objetivo de alcançar ganhos de eficiência na gestão de recursos públicos (Economia de escala).

Pretendemos dar seguimento efetivo ao PAS(S)E – Programa de Apoio ao Sucesso Escolar. Por diversas circunstâncias, não foi ainda possível operacionalizar este projeto. Este Programa, direcionado para o apoio de natureza escolar às crianças socioeconomicamente desfavorecidas da Freguesia, está a ser concebido sem geração adicional de despesa pública. Não tendo sido possível a operacionalização deste Programa em 2019, como era intenção do Executivo, tudo será feito para que o projeto seja testado durante o ano de 2020.

Também pelas contingências de variada ordem verificadas no decorrer de 2019, só em janeiro de 2019 se dará início ao Programa SOS Dentes Criança.

A Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira celebrará ainda um protocolo de colaboração com a Quercus (maior Organização Não Governamental portuguesa), que terá por objetivo a realização de sessões pedagógicas nas diversas escolas da freguesia. Estas sessões pedagógicas visarão a sensibilização para a preservação ambiental e para a importância das condições de higiene do espaço público.

A Junta de freguesia de Vila Franca de Xira está focada em contribuirativamente para quebrar ciclos de pobreza que, em algumas áreas da nossa Freguesia, se perpetuam de geração em geração. Para este propósito, incidir-se-á trabalho no incremento dos níveis de sucesso escolar.

Em matéria de SAASI, a Junta de Freguesia continuará, de acordo com o que aconteceu em 2018 e 2019, a estar presente nas áreas geográficas mais socioeconomicamente deprimidas da Freguesia.

Capital Humano

Neste domínio, os objetivos preconizados para 2018 e 2019 mantém-se prementes. A abordagem a esta matéria é de natureza estratégica, carecendo de avaliação e adaptações a cada momento.

Considerando que os recursos humanos são funcionários públicos, e não do setor privado, é necessário realizar uma abordagem a duas importantes dimensões: a dimensão moral; e a dimensão economicista.

Em primeiro lugar, é importante a realização de um diagnóstico fidedigno relativamente aos Recursos Humanos disponíveis e aos eventualmente necessários. Apesar de muito trabalho desenvolvido neste domínio, é certo que a concretização do “processo de descentralização de competências” a decorrer constitui um importante elemento de incerteza.

Se, por um lado, é ambição do atual Executivo reduzir/eliminar a precariedade laboral, por outro, a circunstância de a Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira poder ter, no seu Quadro de Pessoal, Colaboradores que, a prazo poderão vir a não ser absolutamente necessários, corresponderia, então, à prática de um modelo de gestão propiciador de desperdício de recursos públicos, que, como é bem sabido, provêm dos impostos que as famílias portuguesas, com sacrifício, vêm suportando.

Finalmente, o que foi referido no ponto “Limpeza e Higiene Urbana” aplica-se, exatamente do mesmo modo, neste ponto: “Criar-se-ão condições que propiciem o

incremento da especialização profissional [...] nos colaboradores da Junta de Freguesia."

Manteremos um membro do Executivo a avaliar permanentemente a oferta de formação em matéria de competências duras e ligeiras. Na medida em que a Limpeza Urbana e a gestão de Espaços Verdes são atividades cruciais para o cumprimento de parte significativa das competências da Junta de Freguesia, tudo continuará a ser feito no domínio da formação e da aquisição de novas competências nestas áreas de atividade.

Associativismo, Identidade e Tradição Local

Em primeiro lugar, é importante realçar que o associativismo, a tradição e a cultura reforçam-se entre si. São interdependentes.

São os Movimentos Associativos, conjuntamente com as autoridades locais, os principais mobilizadores de iniciativas tradicionais, reforçadoras da Identidade Vilafranquense.

Por outro lado, para esta Lista, a Dignidade do Ser-Humano é central. Também a este propósito, os movimentos associativos da freguesia assumem um papel central.

Por isso, os movimentos associativos da Freguesia vão continuar a merecer, da parte deste Executivo da Junta de Freguesia, um apoio reforçado, que não será, necessariamente, consubstanciado através de transferências financeiras diretas. Este reforço consubstanciar-se-á através do empreendimento, em parceria com os movimentos associativos da Freguesia, de algumas ações de natureza estrutural, que terão um impacto sistémico.

É importante realçar que o apoio de natureza social, desenvolvido pelas associações de Vila Franca de Xira, é imprescindível. É um apoio de proximidade, com conhecimento de fundo da realidade. É, por isso, um apoio insubstituível.

A dinamização desportiva e cultural é também um pressuposto indispensável aos territórios integrados. As atividades desenvolvidas pelas associações são determinantes por variadas razões. Desde logo, pela recreação e lazer. Não há Desenvolvimento sem tempo de lazer, com qualidade. Os movimentos associativos são, a este nível, cruciais para os que socialmente se encontram mais desprotegidos ou fragilizados; para aqueles que não possuem alternativas às atividades empreendidas pelos movimentos associativos.

O trabalho desenvolvido pelo associativismo assume, ainda, uma função estruturante para a Sociedade. Envolvendo, na prática de atividades desportivas, culturais, recreativas e sociais, os jovens, o associativismo contribui, decisivamente, para que estes se mantenham no "rumo" certo. É Vila Franca de Xira e o país que, no futuro, sairão beneficiados, com gerações mais capacitadas, mais produtivas e com mais valores.

Por todas estas razões, a Junta de Freguesia manter-se-á empenhada em ampliar e diversificar, com "criatividade" e "engenharia", o apoio aos movimentos associativos da Freguesia. Não é apenas com apoio financeiro direto que é possível ampliar o apoio ao associativismo da Freguesia.

É na prestação de apoio logístico, na cedência de recursos e na implementação de soluções estruturais e com impacto sistémico que este Executivo ambiciona continuar a incidir.

O Executivo da Junta de Freguesia quer continuar a sensibilizar os movimentos associativos para a importância da implementação de um modelo de gestão que potencie a eficiência.

Para o efeito, continuará a ser desenvolvido o SIMAF (Sistema de Informação para o Movimento Associativo da Freguesia) em parceria com a Universidade Europeia/IADE.

Com a operacionalização do SIMAF será possível;

- i. A geração semiautomática da Agenda Cultural Única da Freguesia;
- ii. A programação e organização de eventos garantindo que estes não se sobrepõem no tempo e no espaço;
- iii. O conhecimento do conjunto global do espólio detido pelos movimentos associativos, que permitirá a cedência de recursos entre as associações da Freguesia;
- iv. A cedência de recursos entre os diversos movimentos associativos da Freguesia. Esta possibilidade proporcionará a obtenção de economias de escala, que serão, por sua vez, muito importantes para o Equilíbrio Orçamental das Associações, para contrariar problemas de tesouraria, para aumentar o nível de investimento que estas têm disponível e para o "alívio" da pressão exercida sobre os recursos físicos e humanos da Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira ("alívio" que a Junta de Freguesia pretende capitalizar em benefício da Limpeza Urbana).

Estas iniciativas/ações/projeto, promovendo ganhos de eficiência na gestão dos recursos globalmente detidos pela Junta de Freguesia e pelo universo do movimento associativo da Freguesia, traduzir-se-ão, efetivamente, em mais e melhores condições para o empreendimento e desenvolvimento de iniciativas de índole cultural, social, recreativa, desportiva e de lazer na Freguesia de Vila Franca de Xira.

Finalmente, refere-se que o Executivo da Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira manter-se-á empenhado em estar ao lado das "forças vivas" da freguesia, respeitando o seu trabalho, valorizando-o, acompanhando-o, estabelecendo parcerias e marcando presença nas iniciativas com lugar no território de Vila Franca de Xira.

Nota conclusiva

Exmos. Eleitos da Assembleia de Freguesia de Vila Franca de Xira, o atual Executivo da Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira conclui este documento como o iniciou, sublinhando a coerência dos seus Membros para com os princípios que vêm defendendo desde que se apresentaram com a condição de candidatos.

"O Atual Executivo da Junta de Freguesia assume uma missão para quatro anos: Manter uma linha de continuidade, concentrando a maior parcela dos recursos à disposição, na Limpeza Urbana, na Gestão dos Espaços Verdes e na Manutenção do Espaço Público."

Finalmente, considerando que o Orçamento da Receita é linear relativamente à fonte das receitas da Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira, e que a métrica utilizada para o cálculo de receitas próprias é absolutamente técnica, rigorosa e decorrente dos termos da Lei, a este Executivo restou ser criterioso na fixação de prioridades.

De acordo com a perspetiva deste Executivo, as propostas agora apresentadas são as que garantem atingir a eficácia potencial a partir da utilização dos recursos públicos à disposição da Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira.

**O Executivo da Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira,
em 27 de novembro de 2019.**



Plano Plurianual de Investimentos

2020



Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

(Unidade: EUR)

Objetivo	Cod. Classif. Econ	Nº Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)		Responsável	Datas	FE (3)	Realizado	2020				Despesas	Total Previsto	
					AC	AA	FC				Total	F. Defin.	F. N. Defin.	2021	2022	2023	
010000			Funções gerais	0,00	0,00	0,00			0,00	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
010100			Serviços Gerais de administração pública	0,00	0,00				0,00	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
010101			Administração geral	0,00	0,00	0,00			0,00	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
010101	010000	2020/01	Equipamento de informática	0	0,00	100,00	0,00 Executivo	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
010101	07011100200	01	Equipamento para parque de estacionamento	0	0,00	100,00	0,00 Executivo	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	18.750,00	18.750,00	0,00	0,00	0,00	18.750,00
010101	010000	2020/03	Pinça para grua de camião	0	0,00	100,00	0,00 Executivo	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	3.250,00	3.250,00	0,00	0,00	0,00	3.250,00
010101	07011100200	01	Ferramentas e utensílios	0	0,00	100,00	0,00 Executivo	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
											Total Geral (Sub Total)	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00

Legenda:

(1) Forma de Realização

- A - Administração direta
- E- Empreitadas
- O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento

- AC - Administração Central
- AA - Administração Autárquica
- FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução

- 0 - Não iniciada
- 1 - Com projeto técnico
- 2 - Adjudicada
- 3 - Execução física até 50%
- 4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO

Em 27 de novembro de 2019


ORGÃO DELIBERATIVO

Em 18 de Dezembro de 2020




Plano Plurianual das Ações mais Relevantes

2020



FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA

Ano: 2020

Plano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cód. Classif. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)		Responsável	Datas	FE (3) Realizado	2020		Despesas		Total Previsto	
					AC	AA				Total	F. Defin.	F. N. Defin.	2022	2023	
					0,00	0,00				0,00	289 865,00	289 865,00	0,00	0,00	289 865,00
010000			Funções gerais		0,00	0,00				0,00	289 865,00	289 865,00	0,00	0,00	289 865,00
010100			Serviços Gerais de administração pública		0,03	0,03	0,00			0,00	289 865,00	289 865,00	0,00	0,00	289 865,00
010101			Administração geral		0,00	0,00				0,00	289 865,00	289 865,00	0,00	0,00	289 865,00
010101	010000 50000 01	2020/01	Semana Europeia da Prevenção de Resíduos Concurso de Natal (Escolas da Freguesia Pré-Escolar/1º Ciclo/ 2º Ciclo)	0	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	300,00	0,00	300,00
010101	010000 50000 01	2020/02	Campeonato MICRO RC Freguesia de Vila Franca de Xira	0	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	200,00	0,00	200,00
010101	010000 50000 01	2020/03	Ofertas de Natal para funcionários e seus filhos	0	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
010101	010000 50000 01	2020/04	Comemoração Dia Internacional da Mulher	0	0,03	100,03	0,00	Executivo	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	120,00	0,00	120,00
010101	010000 50000 01	2020/05	Comemorações 25 de Abril	0	0,00	100,03	0,00	Executivo	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	100,00	0,00	100,00
010101	010000 50000 01	2020/06	Comemoração Dia da Criança	0	0,02	100,02	0,00	Executivo	01/01/2020	31/12/2020	0	0,02	50,00	0,00	50,00
010101	010000 50000 01	2020/07	Comemorações do 36º Aniversário Dia da Cidade	0	0,02	100,02	0,00	Executivo	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	450,00	0,00	450,00
010101	010000 50000 01	2020/08	Romanaria Nossa Senhora Alcântara	0	0,02	100,02	0,00	Executivo	01/01/2020	31/12/2020	0	0,02	50,00	0,00	50,00
010101	010000 50000 01	2020/09	VIII Cruzeiro Religioso e Cultural do Tejo	0	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	100,00	0,00	100,00
010101	010000 50000 01	2020/10	Comemoração Dia Internacional do Idoso	0	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	50,00	0,00	50,00
010101	010000 50000 01	2020/11	Macusto Escolas Pré-Escolar/1º Ciclo	0	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	250,00	0,00	250,00
010101	010000 50000 01	2020/12	Recepções Festa-faira Bombeiros/Banda A.A.V	0	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	100,00	0,00	100,00
010101	010000 50000 01	2020/13	CASA de Povos - Centro de Atividades Sociais da Autarquia	0	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	300,00	0,00	300,00

FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA

Ano: 2020

Plano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cód. Classif. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)		Responsável	Datas	FE (3) Realizado	Despesas				Total Previsto			
					AC	AA				2020							
					FC	FE				Total	F. Defin.	F. N. Defin.	2021	2022			
010101	010000	2020/14	Mobiliário Urbano	0	0,00	100,00	0,00 Executivo	07/01/2020	31/12/2020	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
010101	010000	2020/15	Limpeza e Higiene Urbana	0	0,00	100,00	0,00 Executivo	07/01/2020	31/12/2020	0	0,00	170.700,00	170.700,00	0,00	0,00	0,00	170.700,00
010101	010000	2020/16	Manutenção e conservação em zonas públicas, espaços verdes e desmatamento	0	0,00	100,00	0,00 Executivo	07/01/2020	31/12/2020	0	0,00	67.320,00	67.320,00	0,00	0,00	0,00	67.320,00
010101	010000	2020/17	Melhoria condições de trabalho - Formação	0	0,00	100,00	0,00 Executivo	07/01/2020	31/12/2020	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
010101	010000	2020/18	Comemorações 25 de Abril	0	0,00	100,00	0,00 Executivo	07/01/2020	31/12/2020	0	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
010101	010000	2020/19	Comemorações do 35º Aniversário Dia da cidade	0	0,00	100,00	0,00 Executivo	07/01/2020	31/12/2020	0	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
010101	010000	2020/20	Colégio Encantado	0	0,00	100,00	0,00 Executivo	07/01/2020	31/12/2020	0	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
010101	010000	2020/21	Séniores com Ritmo	0	0,00	100,00	0,00 Executivo	07/01/2020	31/12/2020	0	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
010101	010000	2020/22	Ações Sensibilização e Cidadania	0	0,00	100,00	0,00 Executivo	07/01/2020	31/12/2020	0	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
010101	010000	2020/23	VI Xira Escolas	0	0,00	100,00	0,00 Executivo	07/01/2020	31/12/2020	0	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
010101	010000	2020/24	Material de Limpeza e Expediente Agrupamento de Escolas Alves Redol	0	0,00	100,00	0,00 Executivo	07/01/2020	31/12/2020	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
010101	010000	2020/25	Material de Limpeza e Expediente Agrupamento de Escolas Reynaldo dos Santos	0	0,00	100,00	0,00 Executivo	07/01/2020	31/12/2020	0	0,00	1.275,00	1.275,00	0,00	0,00	0,00	1.275,00
010101	010000	2020/26	Quotas Escola Toureiro José Falcão	0	0,00	100,00	0,00 Executivo	07/01/2020	31/12/2020	0	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
010101	010000	2020/27	Quotas Associativismo	0	0,00	100,00	0,00 Executivo	07/01/2020	31/12/2020	0	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
010101	010000	2020/28	Apóio ao Movimento Associativo	0	0,00	100,00	0,00 Executivo	07/01/2020	31/12/2020	0	0,00	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
010101	010000	2020/29	SOS - Dentres Criança	0	0,00	100,00	0,00 Executivo	07/01/2020	31/12/2020	0	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00

Plano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classif. Econ	Nº Proj	Designação	Fr. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE Realizado (3)	Despesas				Total Previsto		
				FR (1)	AC	AA	FC	Inicio	Fim		2020	F. Defin.	F. N.Defin.	2021	2022	2023	Outros
				Total Geral (Sub Total)				# 000,00	# 000,00	# 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.385,00

Legenda:

(1) Forma de Realização

- A - Administração direta
- E- Empreitadas
- O - Fornecimento e outras

(2) Fase de Execução

- AC - Administração Central
- AA - Administração Autárquica
- FC - Fundos Comunitários

- 0 - Não iniciada
- 1 - Com projeto técnico
- 2 - Adjudicada
- 3 - Execução física até 50%
- 4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO

Em 27 de novembro de 2019

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 18 de Dezembro de 2019



Orçamento da Receita e da Despesa

2020



ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano : 2020
 (Unidade: EUR)

Código	Designação	Montante
RECEITAS CORRENTES		
01	Impostos directos	33.500,00
01 02	Outros	33.500,00
01 02 02	Imposto Municipal sobre Imóveis	33.500,00
02	Impostos indirectos	144.200,00
02 02	Outros	144.200,00
02 02 06	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	144.200,00
02 02 06 03	Ocupação da via pública	78.200,00
02 02 06 03 01	Ocupação da via pública por motivo de obras	3.900,00
02 02 06 03 02	Ocup.da v.púb. p/motivo obras c/contentores licenciamento zero	500,00
02 02 06 03 03	Esplanadas ou utensílios diversos licenciamento zero	10.000,00
02 02 06 03 04	Alpendres e toldos licenciamento zero	3.735,00
02 02 06 03 05	Exposição de artigos licenciamento zero	1.100,00
02 02 06 03 06	Quiosques e similares	4.000,00
02 02 06 03 07	Estrados licenciamento zero	800,00
02 02 06 03 08	Estrutura publicitária	52.665,00
02 02 06 03 09	Guarda ventos licenciamento zero	500,00
02 02 06 03 10	Viaturas, reboques, tendas/outros equip. c/ fins promocionais	1.000,00
02 02 06 05	Publicidade	66.000,00
02 02 06 05 01	Publicidade	66.000,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	32.290,00
04 01	Taxas	32.180,00
04 01 23	Taxas específicas das autarquias locais	32.180,00
04 01 23 01	Mercados e feiras	500,00
04 01 23 03	Ocupação da via pública	19.100,00
04 01 23 03 01	Ocupação da via pública por motivo de obras	4.100,00
04 01 23 03 02	Ocup.da v.púb. p/motivo obras c/contentores licenciamento zero	1.000,00
04 01 23 03 03	Festas tradicionais e Comemorações	14.000,00
04 01 23 04	Canídeos	7.200,00
04 01 23 99	Outras	5.380,00
04 01 23 99 01	Atestados, certidões e declarações	3.000,00
04 01 23 99 02	Certificação de documentos	200,00
04 01 23 99 03	Balneários e lavadouros	50,00
04 01 23 99 05	Custos Administrativos	1.750,00
04 01 23 99 06	Cedência de equipamentos culturais e de formação	200,00
04 01 23 99 07	Concessão de licença anual de venda ambulante lotarias	50,00
04 01 23 99 08	Concessão de licença anual arrumador de automóveis	50,00
04 01 23 99 09	Concessão de licença de actividade ruidosa	50,00
04 01 23 99 10	Emissão de cartão	30,00
04 02	Multas e outras penalidades	110,00
04 02 01	Juros de mora	100,00
04 02 04	Coimas e penalidades por contra-ordenações	10,00
05	Rendimentos da propriedade	29,00
05 02	Juros - Sociedades financeiras	29,00
05 02 01	Bancos e outras instituições financeiras	29,00
06	Transferências correntes	893.004,00
06 03	Administração central	366.100,00

FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA

ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano : 2020
(Unidade: EUR)

Código	Designação	Montante
06 03 01	Estado	366.100,00
06 03 01 04	Fundo de Financiamento das Freguesias	329.717,00
06 03 01 05	Fundo de Financiamento das Freguesias	1.633,00
06 03 01 99	Outras	34.750,00
06 03 01 99 01	Direcção Geral das Autarquias Locais - Remunerações	34.750,00
06 05	Administração local	526.904,00
06 05 01	Continente	526.904,00
06 05 01 01	Município	526.904,00
06 05 01 01 01	Acordo de execução	411.883,00
06 05 01 01 02	Contrato interadministrativo	114.861,00
06 05 01 01 03	Recenseamento Eleitoral	150,00
06 05 01 01 04	Eleições	10,00
07	Venda de bens e serviços correntes	131.150,00
07 01	Venda de bens	230,00
07 01 99	Outros	230,00
07 01 99 01	Fotocópias	120,00
07 01 99 02	Produtos CTT	10,00
07 01 99 03	Receitas diversas	100,00
07 02	Serviços	130.920,00
07 02 09	Serviços específicos das autarquias	121.600,00
07 02 09 04	Trabalhos por conta de particulares	1.600,00
07 02 09 07	Parques de estacionamento	120.000,00
07 02 99	Outros	9.320,00
07 02 99 01	Comissão de cobranças posto CTT	9.300,00
07 02 99 02	Faxes	20,00
08	Outras receitas correntes	2.500,00
08 01	Outras	2.500,00
08 01 99	Outras	2.500,00
08 01 99 01	Ind. por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	50,00
08 01 99 02	Ind. de estragos provocados p/outrém em viaturas ou equip.	50,00
08 01 99 03	Espaço do cidadão	2.000,00
08 01 99 99	Diversas	400,00
08 01 99 99 01	Donativos	400,00
Total da Receita Corrente		1.236.673,00
RECEITAS DE CAPITAL		
10	Transferências de capital	16.667,00
10 05	Administração local	16.667,00
10 05 01	Continente	16.667,00
10 05 01 01	Município	16.667,00
Total da Receita de Capital		16.667,00
OUTRAS RECEITAS		
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	10,00
15 01	Reposições não abatidas nos pagamentos	10,00
15 01 01	Reposições não abatidas nos pagamentos	10,00
Total de Outras Receitas		10,00

FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA

ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano : 2020
(Unidade: EUR)

Código	Designação	Montante
	Total Geral	1.253.350,00

FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2020
(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração autárquica

Código	Designação	Montante
DESPESAS CORRENTES		
01	Despesas com o pessoal	760.739,00
01 01	Remunerações certas e permanentes	577.608,00
01 01 01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	52.865,00
01 01 04	Pessoal dos quadros - Contrato de Trabalho em Funções Públicas	363.080,00
01 01 04 01	Pessoal em funções	363.080,00
01 01 06	Pessoal contratado a termo - Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1,00
01 01 06 01	Pessoal em funções	1,00
01 01 07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	46.505,00
01 01 08	Pessoal aguardando aposentação	640,00
01 01 11	Representação	9.800,00
01 01 13	Subsídio de refeição	44.156,00
01 01 13 01	SR - Pessoal dos quadros - CTFP	41.815,00
01 01 13 02	SR - Pessoal contratado a termo - CTFP	1,00
01 01 13 04	SR - Membros de órgãos autárquicos	2.340,00
01 01 14	Subsídio de férias e de Natal	60.561,00
01 01 14 01	SF/SN - Pessoal dos quadros - CTFP	60.560,00
01 01 14 02	SF/SN - Pessoal contratado a termo - CTFP	1,00
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	14.200,00
01 02 02	Horas extraordinárias	2.000,00
01 02 04	Ajudas de custo	1.200,00
01 02 05	Abono para falhas	8.800,00
01 02 13	Outros suplementos e prémios	2.200,00
01 02 13 03	Senhas de Presença	2.200,00
01 02 13 03 01	Executivo	1.000,00
01 02 13 03 02	Assembleia de Freguesia	1.200,00
01 03	Segurança social	168.931,00
01 03 01	Encargos com a saúde	12.600,00
01 03 05	Contribuições para a segurança social	141.330,00
01 03 05 01	ADSE - Assistência na doença dos funcionários públicos	25.100,00
01 03 05 02	Segurança social do pessoal em regime de contrato trabalho em funções públicas	116.230,00
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	49.630,00
01 03 05 02 02	Segurança social - Regime geral	66.600,00
01 03 06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1,00
01 03 09	Seguros	15.000,00
01 03 09 01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	15.000,00

FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2020
(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração autárquica

Código	Designação	Montante
02	Aquisição de bens e serviços	429.642,00
02 01	Aquisição de bens	37.452,00
02 01 01	Matérias-primas e subsidiárias	1,00
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	17.600,00
02 01 02 01	Gasolina	1.400,00
02 01 02 02	Gasóleo	16.000,00
02 01 02 99	Outros	200,00
02 01 04	Limpeza e higiene	500,00
02 01 07	Vestuário e artigos pessoais	500,00
02 01 08	Material de escritório	2.000,00
02 01 09	Produtos químicos e farmacêuticos	50,00
02 01 10	Produtos vendidos nas farmácias	50,00
02 01 12	Material de transporte - Peças	2.000,00
02 01 14	Outro material - Peças	2.000,00
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas	1.800,00
02 01 16	Mercadorias para venda	50,00
02 01 16 03	Outras - Produtos CTT	50,00
02 01 17	Ferramentas e utensílios	1.000,00
02 01 18	Livros e documentação técnica	100,00
02 01 19	Artigos honoríficos e de decoração	1,00
02 01 21	Outros bens	9.800,00
02 01 21 01	Aquisição de bens - Iniciativas da Junta de Freguesia	1.500,00
02 01 21 02	Aquisição de bens - C.A.S.A.	300,00
02 01 21 03	Aquisição de bens	7.000,00
02 01 21 04	Aquisição de bens - Sede/Delegações	1.000,00
02 02	Aquisição de serviços	392.190,00
02 02 01	Encargos das instalações	18.700,00
02 02 02	Limpeza e higiene	170.700,00
02 02 03	Conservação de bens	91.320,00
02 02 04	Locação de edifícios	4.450,00
02 02 05	Locação de material de informática	4.450,00
02 02 08	Locação de outros bens	4.250,00
02 02 09	Comunicações	11.800,00
02 02 09 01	Telecomunicações	11.000,00
02 02 09 02	CTT	800,00
02 02 10	Transportes	1.770,00
02 02 11	Representação dos serviços	200,00

FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2020
(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração autárquica

Código	Designação	Montante
02 02 12	Seguros	14.000,00
02 02 13	Deslocações e estadas	100,00
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	750,00
02 02 15	Formação	1.000,00
02 02 17	Publicidade	3.300,00
02 02 17 01	Publicidade - Junta de Freguesia	3.000,00
02 02 17 02	Publicidade - Assembleia de Freguesia	300,00
02 02 18	Vigilância e segurança	36.000,00
02 02 19	Assistência técnica	16.000,00
02 02 20	Outros trabalhos especializados	500,00
02 02 22	Serviços de saúde	1.500,00
02 02 24	Encargos de cobrança de receitas	700,00
02 02 25	Outros serviços	10.700,00
02 02 25 01	Prestação de serviços - Iniciativas da Junta de Freguesia	10.700,00
03	Juros e outros encargos	600,00
03 06	Outros encargos financeiros	600,00
03 06 01	Outros encargos financeiros	600,00
04	Transferências correntes	18.967,00
04 05	Administração local	5.166,00
04 05 01	Continente	5.166,00
04 05 01 05	Associações de Freguesias	2.091,00
04 05 01 05 01	ANAFRE	2.090,00
04 05 01 05 02	Villasfrancas da Europa - Associação Transnacional	1,00
04 05 01 08	Outros	3.075,00
04 05 01 08 01	Agrupamento Escolas Alves Redol	1.800,00
04 05 01 08 02	Agrupamento Escolas Professor Reynaldo dos Santos	1.275,00
04 07	Instituições sem fins lucrativos	12.100,00
04 07 01	Instituições sem fins lucrativos	12.100,00
04 07 01 01	Quotização	8.100,00
04 07 01 02	Apoio ao Movimento Associativo	4.000,00
04 08	Famílias	1.701,00
04 08 02	Outras	1.701,00
04 08 02 01	Programas ocupacionais	1,00
04 08 02 02	Outras - Apoio Social	1.700,00
06	Outras despesas correntes	19.402,00
06 02	Diversas	19.402,00
06 02 01	Impostos e taxas	100,00

FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2020

(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração autárquica

Código	Designação	Montante
06 02 01 01	Outras Despesas Correntes - Diversos - Impostos e taxas pagas pela Autarquia	100,00
06 02 03	Outras	19.302,00
06 02 03 01	Outras restituições	2,00
06 02 03 02	IVA pago	19.300,00
	Total das DESPESAS CORRENTES	1.229.350,00
	DESPESAS DE CAPITAL	
07	Aquisição de bens de capital	24.000,00
07 01	Investimentos	24.000,00
07 01 07	Equipamento de informática	1.000,00
07 01 10	Equipamento básico	22.000,00
07 01 10 02	Outro	22.000,00
07 01 11	Ferramentas e utensílios	1.000,00
	Total das DESPESAS DE CAPITAL	24.000,00
	Total Orgão 01 00 00	1.253.350,00
	Total Geral	1.253.350,00

FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA

RESUMOAno :2020
(Unidade: EUR)

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente	1.236.673,00	Corrente	1.229.350,00
Capital	16.667,00	Capital	24.000,00
Outras Receitas	10,00		
Total	1.253.350,00	Total	1.253.350,00
Total Geral	1.253.350,00	Total Geral	1.253.350,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em 27 de novembro de 2019

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 18 de Dezembro de 2019



Mapa de Pessoal

2020



Atribuições/competências/actividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produtoaria de actividades	Categorias					Área de formação académica e/ou profissional	(a)	(b)	(c)	(d)	Nº de postos de trabalho
		Técnico superior	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional						
Jurídica							Direito	1				1
Coordenação Administrativa	Área Administrativa	1										1
	Subtotal	1	11					5				17
Social e Comunitária		1					Psicologia					1
Social e Comunitária		1					Ação Social					1
Informática							Engenharia	1				1
Cultura		1					História de Arte					1
Arquitetura	Área Técnica						Arquiteto	1				1
Encarregado Operacional 1 - Gestão de Equipamento e serviços												1
Operacional 2 - Obras, Viaturas e Serviços												1
	Subtotal	3	0	0	1	16		16				36
	Total Geral	3	1	11	1	16		21				53

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo indeterminado/determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

(c) - mencionar número de postos de trabalho a criar

(d) - mencionar número de postos de trabalho a extinguir

Presente e aprovado em Sessão de
Assembleia de Freguesia, no dia 12/12/19
O Presidente da Junta de Freguesia

Tónio S. L.

Presente e aprovado em Sessão de
Assembleia de Freguesia, no dia 12/12/19
A Mesa da Assembleia de Freguesia

*Francisco
Lobato
Duarte*